PORTARIA Nº 347, DE 17 DE JULHO DE 2025

"*Concede Promoção Horizontal aos Servidores em que menciona, e dá outras providências*".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos Servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 10 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 347, DE 17 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Aline Cristina Ferreira dos Reis	Monitor para Transporte Escolar	II	C	D
Sidnei Pinto Ribeiro	Assistente Administrativo	III	Q	R

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Carlos Alves Nogueira	Agente Administrativo	II	Q	R

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Carlos Cezar Rocha	Técnico em Agropecuária	V	J	K

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cristiana Maria Lopes Alves	Biomédico	V	G	H
Rozilda Araújo da Silva Amorim	Zelador	I	G	H

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST~ENCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Zenilde de Melo Ramos	Ajudante de Cozinha	I	K	L